

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO por apresentação de termo de opção de final da lista de classificação, a nomeação publicada no DODF nº 237, de 12 de dezembro de 2024, dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital de abertura nº 01, de 10 de março de 2022, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2022, com resultado final homologado pelo Edital nº 08, de 22 de agosto de 2023, para exercerem o cargo de Polícia Penal, da carreira da Polícia Penal do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, com base na instrução do Processo SEI-GDF 04026-00039628/2024-25, conforme a seguir (lista de vagas, nome completo e classificação):

Ampla Concorrência (AC): MATHEUS MEDEIROS LENZ, 478º; MIGUEL LUÍS CASTANHO, 483º.

TORNAR SEM EFEITO por não comparecimento em tempo hábil para posse, a nomeação publicada no DODF nº 213, de 06 de novembro de 2024, dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital de abertura nº 01, de 10 de março de 2022, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2022, com resultado final homologado pelo Edital nº 08, de 22 de agosto de 2023, para exercerem o cargo de Polícia Penal, da carreira da Polícia Penal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, com base na instrução do Processo SEI-GDF 04026-00039628/2024-25, conforme a seguir (lista de vagas, nome completo e classificação):

Ampla Concorrência (AC): EDUARDO GORGA BORTOLETTO, 248º; HAMILTON OLIVEIRA ALVES JÚNIOR, 285º; LETÍCIA LAVAGNOLI COLOMBO, 357º; WANESCA MENDES ABRANTES NASCIMENTO, 360º; WESLEY BISPO SILVA, 363º.

NOMEAR em substituição às nomeações tornadas sem efeito neste ato, os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital de abertura nº 01, de 10 de março de 2022, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2022, com resultado final homologado pelo Edital nº 08, de 22 de agosto de 2023, para exercerem o cargo de Polícia Penal, da carreira da Polícia Penal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, com base na instrução do Processo SEI-GDF 04026-00039628/2024-25, conforme a seguir (lista de vagas, nome completo e classificação):

Ampla Concorrência (AC): ANDREZA SILVA FERNANDES ARAUJO, 504º; MATHEUS CAETANO DE MATOS, 505º; (*); (*); MANOELLA GARCIA DOS SANTOS, 508º; SAMARA ALVES DE AGUIAR, 509º; SAMUEL LIMA DA SILVA, 510º; (*); (*); MATHEUS GOMES DAMASCENO, 513º; (*); SUELLEN DA CONCEIÇÃO BASTOS, 515º.

(* Candidatos da Ampla Concorrência que deixam de ser nomeados em virtude de já terem sido nomeados anteriormente em outra lista, nos termos do art. 8º-Q, parágrafo único, da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o disposto no Parecer Jurídico nº 691/2023 - PGDF/PGCONS, resolve:

NOMEAR, os candidatos abaixo, aprovados no concurso público, a que refere o Edital Normativo nº 01, de 2022, publicado no DODF nº 115, de 22 de junho de 2022 e homologado pelo Edital de resultado final nº 02/2023 - UNDF/REIT, publicado no DODF nº 79, de 27 de abril de 2023, para exercerem os cargos de Professor de Educação Superior e Tutor de Educação Superior, da Carreira Magistério Superior do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, conforme a seguir (cargo, carga horária, especialidade, lista de vagas, nome completo e classificação):

TUTOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - 20H, EDUCAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO), Ampla Concorrência: JESSICA DE LIMA MEDEIROS, 2º, em decorrência da exoneração a pedido da servidora BARBARA MIRANDA DE SOUZA, 1ª colocada, publicada no DODF nº 155, de 14/08/2024.

TUTOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - 20H, LINGUAGEM COMPUTACIONAL (ESPECIALIZAÇÃO), Ampla Concorrência: ANTONIO FRANCISCO OSORIO JUNIOR, 1º, em decorrência da exoneração a pedido do servidor RAPHAEL HENRIQUE LACERDA PINHO, 2º colocado, publicada no DODF nº 173, de 10/09/2024. (*)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - 40H, POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO (DOUTORADO), Ampla Concorrência: FERNANDA MARSARO DOS SANTOS, 2º, em decorrência da exoneração a pedido do servidor GERALDO COELHO DE OLIVEIRA JUNIOR, 1º colocado, publicada no DODF nº 152, de 09/08/2024.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - 40H, ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS E GESTÃO DE NEGÓCIOS (DOUTORADO), Ampla Concorrência: LILIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 3º, em decorrência da exoneração a pedido do servidor ROBERTO MINADEO, 2º colocado, publicada no DODF nº 213, de 06/11/2024.

(*) Candidato renomeado devido à solicitação do reposicionamento para o final da fila de classificação e o esgotamento da respectiva lista.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 09 de dezembro 2024, publicado no DODF nº 235, de 10 de dezembro de 2024, página 43, o ato que exonou GUILHERME CARNEIRO SARMENTO, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 14 de novembro de 2024..".

No Decreto de 17 de dezembro de 2024, publicado na Edição Extra nº 97-A, de 17 de dezembro de 2024, página 06, o ato que exonou a pedido, GABRIELE DE SOUSA VELOSO, matrícula 284.990-9, Secretária de Estado de Economia do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 03 de dezembro de 2024.", LEIA-SE: "...a contar de 02 de dezembro de 2024..".

No Decreto de 23 de dezembro de 2024, publicado na Edição Extra nº 99-A, de 23 de dezembro de 2024, página 17, o ato que nomeou MARCOS ARAÚJO PINTO TEIXEIRA, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Símbolo CNP-03, SIGRH 10000615, de Secretário de Estado...", LEIA-SE: "...Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado...".

No Decreto de 23 de dezembro de 2024, publicado na Edição Extra nº 99-A, de 23 de dezembro de 2024, página 18, ato que exonou GLÁUCIA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "EXONERAR GLÁUCIA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA...", "...da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, GLÁUCIA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA...", "...da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal, a contar de 19 de dezembro de 2024..".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de dezembro de 2024

PROCESSO: 00050-00024115/2024-99. INTERESSADA: RAQUEL REIS ALVES DE OLIVEIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, AUTORIZO a cessão da servidora RAQUEL REIS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 194.452-5, ocupante do cargo de Agente de Polícia, do quadro de pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), para exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-04, de Assessor, da Subsecretaria de Prevenção a Criminalidade, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação ao cessionário. C) VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso VII, e § 2º, da Lei Federal nº 9.264, de 07/02/1996; arts. 3º, 7º e 8º do Decreto Federal nº 10.835, de 14/10/2021.

2) Publique-se e encaminhe-se à PCDF e à SSP, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JUNIOR

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL Nº 58/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 58/2024 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do projeto "DF FOLIA 2025", que tem como finalidade incentivar e fomentar as diversas formas de manifestações artísticas-culturais populares de carnaval de rua do Distrito Federal, realizado por blocos carnavalescos, de caráter eminentemente cultural e com finalidade festiva e de mera fruição, constante no Processo nº 00150-00007577/2024-03, torna pública a aprovação da habilitação após análise documental e homologação final da seguinte Organização da Sociedade Civil selecionada:

Proposta	CNPJ
INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA	14.238.314/0001-31

Brasília/DF, 27 de dezembro de 2024

CLAUDIO ABRANTES